SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia, 13 de março de 2015.

Ofício nº 010/2015.

Ao Vereador interessado.
Pompeia, 13/04/2015
Presidente da Câmara

Prezado senhor,

Câmara Municipal de Pompeia
13 ABR 2015
Recebido

Em atenção ao oficio 237/2015 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa, vimos por meio do presente, informar e esclarecer:

a) A Santa Casa de Pompéia, no período de julho de 2014 à março de 2015, realizou 1.054 atendimento com CID a.90.

b) Destes atendimentos, informados acima, neste mesmo período foram confirmados 230 casos positivos para o CID A.90.

c) No período em questão, foram realizados 2.320 hemogramas e 452 NS1.

d) No período de julho de 2014 à março de 2015 foram realizadas 157 internações com CID A.90, sendo que o tempo de permanência média dos pacientes foram de 04 dias cada um.

e) Os custos com o atendimento, incluídos materiais e medicamentos foram da ordem de R$ 95.184,42 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

1

f) A Municipalidade de Pompéia, de há muito tempo, colabora com a Santa Casa de Pompéia, no que se refere ao atendimento do SUS, sendo que atualmente, a prática e tradição se mantem, sendo enviada subvenção municipal da ordem de pouco mais de um milhão de reais para este ano de 2015.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Maurício Ferraz de Oliveira.
Provedor.

Ilmo. Sr.
Carlos Rogério Barbosa.
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

R. Luís Selani Neto, 345 - Flândria - Cxa. Postal nº 91 CEP 17580-000 - Pompeia - SP | E-mail: santacasa@life.com.br